



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA  
REFERENTE AO EDITAL Nº 174/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO 2014/1  
SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR  
MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. Divulgar, conforme os itens 3.1 e 13.8 do Edital nº 174/RIFB, de 1º de novembro de 2013, o resultado preliminar da avaliação socioeconômica (Anexo II)

## 2. Dos Recursos

2.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do Anexo I deste edital.

2.2. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, nos dias e horários abaixo indicados:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	16 e 17 de janeiro de 2014	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Seg a Qui: 9h às 12h e das 14h às 17h Sex: 9h às 12h e das 14h às 16h

2.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

## 3. Do Resultado Final da Avaliação Socioeconômica

3.1. A homologação do resultado final será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br>) e na Recepção *Campus* a partir das 18h da data provável de **23 de janeiro de 2014**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no *Campus*.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os informados a seguir:

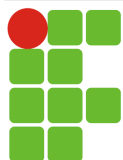


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulo D, E, F e G, Asa Norte Brasília/DF	(61) 2193-8050

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**  
**Coordenadora de Acesso e Ingresso**  
**Portaria nº 1314, de 06/12/2012**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**SELEÇÃO 2014/1**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM**  
**DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) –**  
**EDITAL Nº 174/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013**

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Orientação:** O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da Avaliação Socioeconômica.
---

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

-----  
**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**SELEÇÃO 2014/1**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM**  
**DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) –**  
**EDITAL Nº 174/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013**

**ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R).</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	KALED HASSAN DA SILVA SANTOS ANDRADE	<b>RENDA COMPROVADA</b>
2º	SAMARA BARBOSA DE SOUZA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
3º	STHEFANNE JACKELLINE MARTINS CALUTINO	<b>RENDA COMPROVADA</b>
4º	RAFAEL JHONATA DE LIMA MARTINS	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
5º	KEREN HAPUK MARTINS DE SOUSA	<b>RENDA COMPROVADA</b>
6º	MERCIA REGINA DE LIMA NASCIMENTO	<b>RENDA COMPROVADA</b>
7º	LIZANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
8º	MARIA DIANA OLIVEIRA CAETANO	<b>RENDA COMPROVADA</b>
9º	THAIZA ALVES VIEIRA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
10º	ELI LUIZ DE CAMPOS SILVA	<b>RENDA COMPROVADA</b>

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2014/1</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	MARIANA ARAUJO DE SOUSA PEREIRA	<b>RENDA COMPROVADA</b>
2º	ROSIELY CARDOSO DE SOUSA	<b>RENDA COMPROVADA</b>

**Final do documento.**